



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 15/06/2020
<i>Christiane</i>
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 168 /2020

APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA  
DE 16/06/2020  
Em Discussão Unificada  
Presidente

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E INSTALAÇÃO DE AGUA ENCANADA NO BAIRRO SÃO LUCAS II, COM VISTAS A GARANTIR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO RESIDENTE NA COMUNIDADE.

AUTORA: ELIENE SOARES

Indico que, após cumprido o rito regimental, seja encaminhada ao Senhor Prefeito do Município de Parauapebas cópia desta Indicação que requer do Poder Executivo a pavimentação asfáltica e instalação de agua encanada em parte do bairro São Lucas II, visando à mobilidade e à garantia de bem-estar e qualidade de vida para os moradores da localidade.

**JUSTIFICATIVA**

O Complexo VS-10 é um importante eixo populacional de Parauapebas, já são quase 40 mil habitantes espalhados por mais de 25 bairros, tornando-o assim a parte da cidade que mais cresce em termos populacionais, e cresce sem alguns direitos básicos, como o asfalto e agua encanada. Por esse motivo o poder público precisa acompanhar essa dinâmica, implementando ações efetivas, sob risco de ter no futuro muitos problemas de ordem espacial e de infraestrutura.

Entre os Bairros do VS-10 encontra-se o São Lucas II, onde muitos moradores ainda estão sendo prejudicados com a falta de agua encanada, o que os faz depender de abastecimento por meio de caminhão pipa, uma tarefa dificultosa haja vista que nem todas as ruas têm condições de trafegabilidade, lama, buracos, poeira tem sido um incômodo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES**

constante para a comunidade que faz um apelo por pavimentação asfáltica para melhores condições de acesso, de circulação viária e de pedestre, especificamente nas ruas Hortênsia, Regia, Bromélias, Tiago Amaral, Felícia Mendonça, José Gomes, Diolino Lemos e Tamandaré.

Não é demais lembrar que, segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, é dever de toda a prefeitura municipal prover pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem-estar da comunidade.

Certa da compreensão de todos os colegas desta Casa Legislativa e consciente de que o prefeito Darci Lermen e o secretário de Obras, bem como o representante do SAAEP, serão sensíveis à causa e vão atendê-la pensando no bem-estar dos habitantes do bairro São Lucas II, conto com a aprovação dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Parauapebas, 16 de junho de 2020.

para melhor acesso e de pedestre, especificamente nas ruas Hortênsia, Regia, Bromélias, Tiago Amaral, Felícia Mendonça, José Gomes, Diolino Lemos e Tamandaré.

Não é demais lembrar que, segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, é dever de toda a prefeitura municipal prover pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem-estar da comunidade.

Certa da compreensão de todos os colegas desta Casa Legislativa e consciente de que o prefeito Darci Lermen e o secretário de Obras, bem como o representante do SAAEP, serão sensíveis à causa e vão atendê-la pensando no bem-estar dos habitantes do bairro São Lucas II, conto com a aprovação dos nobres vereadores.

**Eliene Soares Sousa da Silva**  
**Vereadora (MDB)**

Câmara Municipal de Parauapebas, 16 de junho de 2020.